



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1708



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

ATA

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 14:00 (quatorze horas), na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR, em sessão pública através do Agente de Contratação Sra. **FABIANA DOS SANTOS TEODORO**, e os membros da equipe de apoio nomeados pelo Decreto nº 25/2026 e 28/2026 reuniram-se para abertura do envelope e julgamento dos documentos exigidos no objeto da presente Chamada Pública é o **Credenciamento de Agricultores Familiares, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção das Escolas Municipais do Município de Bom Sucesso e Centro Municipal de Educação Infantil.**

Aberta a sessão, verificou-se que até a data de 21 de maio de 2026 houve interessado que protocolou envelope juntos ao setor, com os documentos exigidos no edital, que depois de rubricados pela Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Licitação, foi aberto para exame da documentação pertinente ao **CRENCIAMENTO** supra citado, os quais após analisados pela Comissão, foi emitido o seguinte parecer:

Ordem	Empresa	Itens Credenciados	Situação
1º	ANTONIO DONIZETE DA SILVA	2, 4, 7, 10, 11, 12, 14, 19, 21, 24, 27 e 29	Credenciado

A Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio após verificar a documentação das proponentes, com todos os requisitos do edital referente ao credenciamento junto ao Chamamento Público 2/2025.

Recomendamos a Prefeita Municipal a Ratificação, e envio para Secretária Municipal de Educação para andamento nos trâmites da respectiva contratação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1708



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

Nada mais havendo a tratar, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Edival Gonçalves da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação, e membros da equipe de apoio, os quais concordaram com o teor da mesma.

FABIANA DOS SANTOS TEODORO
Agente de Contratação

PRISCILA APARECIDA DA SILVA
Auxiliar da Equipe de Apoio

EDIVAL GONÇALVES DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1708



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

ATA Nº 02-2026

CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR, em sessão pública através da Comissão de Contratação, contemplada pela Agente de contratação Sra. Fabiana dos Santos Teodoro Capeli e pelos membros: Sr. Edival Gonçalves da Silva e Sra. Priscila Aparecida da Silva, designados pelo Decreto nº 25 de 26 de janeiro de 2026, reuniram-se para abertura do envelope e julgamento dos documentos exigidos no **CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 – PMBS** que visa a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR.**

Aberta a sessão, verificou-se que até a data do dia 21 de maio de 2026, houve interessados que protocolaram os envelopes junto ao setor, com os documentos exigidos no edital, que depois de rubricado pela Equipe de Licitação, foi aberto para exame da documentação pertinente ao **CRENCIAMENTO** supra citado, os quais após analisados pela Comissão, foi emitido o seguinte parecer:

Após criteriosa verificação dos documentos apresentados pela proponente VANIA CRISTINA GOMES MONTOVANI, CNPJ nº 42.349.045/0001-16, constatou-se o não atendimento ao item 1.2.3, alíneas “b”, “c” e “d”, do Anexo II do edital, restando evidenciada inconformidade documental que impede sua habilitação.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), foi encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, **Edival Gonçalves da Silva**, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim assinada, juntamente com os demais membros da Comissão de Contratação, os quais expressam sua anuência com o conteúdo aqui registrado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1708



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº _____

DECRETO N. 25 DE 2026, de 22 de maio de 2026.

FABIANA DOS SANTOS TEODORO CAPELI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDIVAL GONÇALVES DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PRISCILA DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1708



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 78/2026, de 22 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1803/2026, de 5 de Fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.270.715,61, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016 - DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.26.606.50.2122-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$6.270.715,61
01245.01005.03.05.01.01.1.701.0000 CONV. 1051 228202037 - ASFALTO VILA RURAL SIT 79574	6.270.715,61

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$6.270.715,61
01245.01005.03.05.01.01.1.701.0000 CONV. 1051 228202037 - ASFALTO VILA RURAL SIT 79574	6.270.715,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de Maio de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:045170479
70

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.05.22 14:04:27
-03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 22 de Maio de 2026

Edição Nº: 1708



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-169/2026.
DATA: 22 de maio de 2026.

-lic.trat.saúde-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Rosyeli Santana Ramos, matrícula funcional nº-900149 cargo Cozinheira-PSS, 90(noventa) dias de LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE a partir de 21/05/26 a 18/08/26 devendo retornar suas atividades normais em 19/08/26.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 21/05/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de maio de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL